EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023
COM ORIGEM NA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATO Nº: 126/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o Realinhamento de Preços do Contrato Nº: 126/2023, com origem no Pregão Eletrônico Nº: 039/2023, Processo Administrativo Nº: 105/2023, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Hortifruti, atendendo as necessidades do município de Simplício Mendes/PI, suas secretarias e órgãos municipais, em conformidade com a lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA EPP.
CNPJ: 10.212.847/0001-93.
VALOR: O valor do item 46 estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Original nº 126/2023, fica ajustado conforme tabela seguinte:

ITEM	PRODUTO	UN	VALOR UNIT CONTRATADO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
46	MACARRÃO ESPAGUETE - COM OVOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM TIPO SACOS DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADA, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E RESISTENTES, CONTENDO 400G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS	EMBALAGEM 400G	R$ 2,97	27,23%	R$ 3,78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
ELEMENTO DE DESPESA: 500 - TESOURO / 550 – QSE / 600 – CUSTEIO / 621 – CO-FINANCIAMENTO / 660 – TRANSF. FNAS / 661 - CREAS
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2024.

Simplício Mendes-PI, 16 de fevereiro de 2024.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Dados: 2024.03.07 13:22:12 -03'00'

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal